

Protocolo 26- 364/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 13:08:33

Em anexo:

- 1º Termo de Aditivo de Reequilíbrio da ARP nº 255/2055 assinado por todos.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_TERMOS_ADITIVO_DE_REEQUILIBRIO_ARP_255_2025_ADAS_DISTRIBUIDORA_LTDA.pdf



1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO À ARP Nº 255/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA.

Protocolo Eletrônico 364/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Inácio Karpinki, nº 291, Sala 02, Bairro Conradinho, Município de Guarapuava – PR, telefone: (42) 99959-3718, e-mail: gpuavadistribuidora@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 04.012.987/0001-15, neste ato representada legalmente pela Senhora Daniela Maria Strapasson, inscrita no CPF nº 038.530.869-85, portadora do RG nº 906.837.213-6 SSP/RS, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 104/2025, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90056/2025, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 255/2025, celebrada em 04 de setembro de 2025, objetivando o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços dos itens 01, 31, 32, 136 e 146 com fundamento no Art. nº 124, Inciso I, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, sobre o saldo remanescente, bem como alteração de gestores e fiscais da ARP nº 255/2025, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Abacaxi do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. MARCA: CEASA	Kg	1.550	R\$ 6,02
31	Banana do tipo caturra de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. MARCA: JRS	Kg	5.810	R\$ 3,57
32	Batata doce , de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme	Kg	2.748	R\$ 4,10





	solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. MARCA: CEASA			
136	Maçã do tipo Fuji , ACONDICIONADAS EM CARTELAS, amplitude máxima de variação total entre a maior e menor fruta de até 15% do diâmetro equatorial da maior fruta contida na embalagem. Classificada em categoria 2 (CAT. 2), com no máximo 3 (três) defeitos por fruta, de intensidade enquadrada. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. MARCA: FRUTIGUARÁ	Kg	8682	R\$ 8,32
146	Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. MARCA: CEASA	Kg	4.395	R\$ 8,48

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Clecia Steilmann Weber e como Fiscal Substituto o Sr. Daniel Schizzi.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade do Sr. Wesllen B. Pressinatto. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Ana Flavia Mafioletti Zuconelli e como Fiscal Substituta a Sra. Marciane Gielow.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade da Sra. Eneirti Vieira Ernesto. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como Fiscal Substituta a Sra. Suelen Angélica Batisttuz.

A Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Gustavo Meloto. A Fiscalização Titular fica a cargo do Sr. Eroides da Costa Tavares e como Fiscal Substituto o Sr. Bruno Lazzari.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização Titular fica a cargo do Sr. Diogo Antônio Margreiter e como Fiscal Substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Marcia Mitrut e como Fiscal Substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidiane Fortes. A Fiscalização Titular fica a cargo da Sra. Giseli dos Santos Silva e como Fiscal Substituta a Sra. Karla Cevero.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores unitários dos itens 01, 31, 32, 136 e 146 se deve à solicitação da empresa A.D.A.S Distribuidora Ltda, através do Protocolo 364/2026, parecer e concordância do Gestor da ARP, bem como Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria do Município, com previsão através da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 255/2025 e com fundamento legal no Artigo 124, Inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.



CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 07 de abril de 2026.

Município de Chopinzinho – Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito

A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA – Contratada
Daniela Maria Strapasson– Representante Legal

GESTORES:

Neide Marinez Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Weslen B. Pressinato
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Eneirti Vieira Ernesto
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gustavo Meloto
Secretaria de Obras e Urbanismo, Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Francineli Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

FISCAIS:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças

Daniel Schizzi
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

A D A S
DISTRIBUIDOR
A
LTDA:04012987
000115

Assinado de forma
digital por A D A S
DISTRIBUIDORA
LTDA:0401298700011
5
Dados: 2026.04.08
11:38:19 -03'00'



Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Marciane Gielow
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Batistuz
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Eroides da Costa Tavares
Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Bruno Lazzari
Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Marcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Giseli dos Santos Silva
Fiscal da Secretaria de Saúde

Karla Cevero
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a ARP nº 255/2025. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A.D.A.S Distribuidora Ltda. CNPJ nº 04.012.987/0001-15. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 124, Inciso I, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, sobre o saldo remanescente dos itens 01, 31, 32, 136 e 146 da ARP 255/2025, bem como alteração de Gestores e Fiscais. Novo valor unitário do Item 01: R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos); Novo valor unitário do Item 31: R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos); Novo valor unitário do Item 32: R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); Novo valor unitário do Item 136: R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois reais); Novo valor unitário do Item 146: R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico 90056/2025. Fundamento Legal Artigo 124, Inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 07/04/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Maria Strapasson, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A167-183A-4451-9B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 07/04/2026 14:29:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 07/04/2026 14:58:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 07/04/2026 15:40:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 07/04/2026 16:08:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/04/2026 16:23:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 07/04/2026 16:27:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 07/04/2026 16:43:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 07/04/2026 17:20:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 08/04/2026 05:50:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 08/04/2026 08:23:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 08/04/2026 08:33:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 08/04/2026 08:44:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 08/04/2026 08:48:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 08/04/2026 08:52:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KARLA CEVERO DA SILVA (CPF 039.XXX.XXX-02) em 08/04/2026 08:55:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 08/04/2026 08:58:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 08/04/2026 09:14:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 08/04/2026 09:46:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 08/04/2026 10:19:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLECIA STEILMANN (CPF 021.XXX.XXX-51) em 08/04/2026 10:26:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 08/04/2026 10:37:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A167-183A-4451-9B75>

Protocolo 27- 364/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/04/2026 às 13:09:27

Em anexo:

- Portaria de Licença Prêmio da Sra. Marcia Mitrut, justificando a falta de sua assinatura no termo aditivo.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Licenca_Premio_Marcia_Mitrut.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 73-2026 - LICENÇA PRÊMIO MARCIA MITRUT

PORTARIA Nº 73/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 2.947/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Marcia Mitrut, matrícula funcional nº 2341-6, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2024, para fruição de 02 de março de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO GREZZANA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:B77C6011

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2026. Edição 3456

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Protocolo 28- 364/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/04/2026 às 13:34:17

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_DE_REEQUILIBRIO_ARP_255_2025_AMP.pdf

1_TERMO_ADITIVO_DE_REEQUILIBRIO_ARP_255_2025_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO - DE REEQUILIBRIO - ARP 255-2025 - ADAS
DISTRIBUIDORA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo a ARP nº 255/2025. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: A.D.A.S Distribuidora Ltda. CNPJ nº 04.012.987/0001-15. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 124, Inciso I, alínea “d”, da Lei 14.133/2021, sobre o saldo remanescente dos itens 01, 31, 32, 136 e 146 da ARP 255/2025, bem como alteração de Gestores e Fiscais. Novo valor unitário do Item 01: R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos); Novo valor unitário do Item 31: R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos); Novo valor unitário do Item 32: R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos); Novo valor unitário do Item 136: R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos); Novo valor unitário do Item 146: R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico 90056/2025. Fundamento Legal Artigo 124, Inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 07/04/2026. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniela Maria Strapasson, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:34496045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2026. Edição 3505
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edital nº 90056 | Processo 104/2025



Última atualização 08/08/2025

Acessar Contratação

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000164/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Registro de Precos por um periodo de 1 ano podendo ser prorrogado por igual periodo para futura e eventual Aquisicao Eventual e Futura de Generos Alimenticios para o Municipio de Chopinzinho

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.012.160,81	R\$ 2.934.090,97

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome	Data/Hora de Inclusão		
EDITAL 900562025 PROCESSO 1042025 RP GENEROS ALIMENTICIOS assinado	08/08/2025 - 15:31:12		
PE 900562025 EDITAL	11/08/2025 - 08:42:13		
1o TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ARP 2552025 ADAS DISTRIBUIDORA LTDA	08/04/2026 - 13:32:04		

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.